

## Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

#### EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA № \_\_\_\_ /2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as

	ueviu	<u>as e</u>	spec	iiicaçı	ues:
ı					
ı					

ITEM I		
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 – ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	31 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS	
AÇÃO	2.120 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
VALOR DESTINADO	R\$ 24.892,06	
FINALIDADE	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL PRESTADOS AOS IDOSOS, REALIZAD PELO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA	



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

	ITEM II		
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência		
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência		
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.90 A Classificar		
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

VALOR DESTINADO R\$ 24.892,06

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

WIGINIS DO GÁS

Vereador – União



## Câmara Municipal de Mossoró

#### Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

#### **JUSTIFICATIVA**

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo 142/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, no qual visa fortalecer as ações da política municipal de assistência social, especialmente no âmbito da proteção social básica executada pelo O Instituto Amantino Câmara, inscrito no CNPJ sob o nº 08.261.992/0001-12, localizado na Rua Venceslau Braz, nº 431, Bairro Centro, CEP 59610-140, Mossoró/RN.

O Amantino Câmara é uma instituição de referência no atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, cuidados permanentes e assistência integral.

A entidade presta serviço de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, garantindo moradia, alimentação, higiene, cuidados básicos de saúde, acompanhamento social e atividades de convivência, assegurando dignidade, proteção e qualidade de vida aos idosos acolhidos, conforme previsto no **Estatuto do Idoso**, na **LOAS** e na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

A presente emenda tem por **finalidade** contribuir para a **manutenção e o funcionamento do asilo**, especialmente na aquisição de **material de consumo essencial** para o desenvolvimento das atividades diárias e para o adequado atendimento aos idosos residentes.

WIGINIS DO ÁS

Vereador – União